## Ata nº 21/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2713, de 21 de julho de 2021 - Altera os arts. 9° e 90, da Lei Municipal n°777, de 30 de setembro de 1998, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2716, de 23 de julho de 2021 – Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2717**, de 23 de julho de 2021- Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) e dá outras providências; e Projeto de Lei do Executivo nº 2719 de 28 de julho de 2021- Altera a ementa e os arts. 1° e 2°, da Lei Municipal n°2658, de 27 de julho de 2021, e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável. Os Projetos de Lei do Executivo nº 2714 e 2715/2021 estão aguardando diligências, conforme Ofício nº 10/2021-COF e o Projeto de Lei do Executivo nº 2718/2021 está aguardando diligências, conforme Ofício nº 11/2021-COF. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: